CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

# ATA NÚMERO 01/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Leandro Jeronimo e secretariado de Francieli Lino Silva, que após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Os demais Membros do Conselho de Administração que se fizeram presentes foram: Gilberto Yoshio Matuo (Titular), Ivonete de Jesus Costa (titular), Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular), Sandra Regina Alves dos Santos (Titular), Por solicitação do Conselheiro Ivan Rodrigo Zanoli (Titular), foi disponibilizado a participação online, considerando que o mesmo encontra-se em Arapongas como acompanhante de seu pai para procedimento médico, sendo aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros presentes. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Posse dos Conselheiros indicados pelo Poder Executivo e Legislativo. **Item dois** – Definição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. **Item três** – Certificação dos Conselheiros. **Item quatro** – Definição de membro para compor o Comitê de Investimentos. **Item cinco** – Ofício nº 003/2025 – Secretaria Municipal de Administração. **Item seis** – Apreciação do calendário para o exercício de 2025. A Superintendente deu início à reunião com a Posse dos novos conselheiros indicados pelo Poder executivo, informando que será necessária a certificação exigida pela Lei Municipal nº 2.186/2001. Em seguida foi dado espaço para discussão e votação dos membros para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e secretário, o servidor Leandro Jerônimo se manifestou como Presidente, Gilberto como Vice Presidente e Francieli como secretária, sendo aprovado por todos os membro presente. Com relação ao Item quatro, a superintendente informou da importância na participação no Comitê de investimentos e que caso alguém tenha interesse em participar precisará de uma formação específica e será custeado a certificação pela CAPSECI e que até o presente momento o servidor habilitado para participar seria o Conselheiro Ivan, ficando decidido que se mais algum membro tiver interesse em certificar-se, será realizada nova votação, ficando o servidor Ivan Rodrigo Zanoli como membro indicado para compor o Comitê de Investimentos. Item cinco, sobre o ofício recebido da Secretaria Municipal de Administração solicitando deliberação sobre a alteração dos vencimentos do cargo de provimento em comissão de

Superintendente da Caixa de Aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI para que seja equiparado ao de Secretário Municipal, o conselho discutiu e deliberou de forma FAVORÁVEL, com a ressalva de que a referida equiparação salarial esteja condicionada à inclusão na Lei Municipal dos requisitos mínimos para dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social estabelecido pelo art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, quais sejam: I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; IV - ter formação superior. Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social; E ainda que conste na Lei Municipal nº 2.186/2001 em seu art. 19 § 1º que o cargo seja ocupado por servidor efetivo ativo ou inativo e na impossibilidade de ocupação por servidor efetivo, seja aberta para pessoa qualificada conforme descrito. E por fim, item seis, apreciação do calendário para o exercício de 2025 que foi aprovado por todos os presentes, com a observação de que poderá haver alterações devido aos pontos facultativos, os quais não foram ainda divulgados pela Prefeitura. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião, eu, Francieli Lino Silva, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presente à reunião. Secretária Francieli Lino Silva ////////////////////////////////////.

Gilberto Yoshio Matuo (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular)

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN RODRIGO ZANOLI
Data: 31/01/2025 10:21:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Rodrigo Zanoli (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)